

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

**MEMÓRIA DO ENCONTRO ENTRE OS PROMOTORES DE JUSTIÇA DE DEFESA DA  
INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E OS CONSELHEIROS TUTELARES DO DF**

**DATA:** 30 de janeiro de 2009.

**LOCAL:** Sala Múltiplo Uso da Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude.

**HORÁRIO:** das 9h40 às 12h30.

**PARTICIPANTES:**

Conselheiros Tutelares do DF e integrantes da Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude, lista de presença em anexo.

**PAUTA DA REUNIÃO:**

Planejamento estratégico para os encontros a serem realizados em 2009.

**ASSUNTOS TRATADOS:**

- metodologia de trabalho a ser utilizada nos encontros para torná-los mais produtivos
- atuação dos Conselhos Tutelares na fiscalização das medidas socioeducativas no Distrito Federal
- estratégias de mobilização da sociedade civil para adequação da legislação distrital que trata dos Conselhos Tutelares no DF.

**DECISÕES:**

A Promotoria de Justiça e os Conselhos Tutelares do DF irão, no primeiro momento, desenvolver metodologia de fiscalização das medidas socioeducativas por parte desses colegiados e, posteriormente, sensibilizarão os demais atores da Rede de Atenção à Criança e ao Adolescente - RECRUA-DF para se integrarem ao processo.

As Reuniões internas e externas acontecerão nas primeiras sextas-feiras de cada mês das 9 às 12h, no seguinte formato:

**REUNIÕES INTERNAS**

As reuniões internas serão realizadas das 9 às 12h, nas primeiras sextas-feiras dos meses pares, somente entre os Conselheiros Tutelares do DF e os Promotores de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude.

**Objetivo:** construir entendimentos acerca das formas de atuação dos diversos Conselhos do DF, estudar legislação infanto-juvenil e discutir casos vivenciados pelos Conselheiro e Promotores de Justiça no exercício de suas funções.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

**Datas:**

- 13 de fevereiro,
- 3 de abril e
- 5 de junho de 2009.

**Lanche:**

- suco, água e café serão de responsabilidade da Promotoria da Infância e da Juventude
- salgados, bolos e outros serão de responsabilidade dos Conselheiros Tutelares do DF.

**Local:**

Sala Múltiplo Uso da Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e Juventude, situada na SEPN 711/911, Lote "B", Asa Norte, Brasília-DF - Tel. 3348.9000.

**REUNIÕES EXTERNAS**

As reuniões externas serão eventos distritais entre os Conselheiros Tutelares do DF, os Promotores de Justiça da Infância e Juventude e os integrantes da Rede de Atenção à Criança e ao Adolescente do DF - RECRIFA que acontecerão das 9 às 12h, nas primeiras sextas-feiras dos meses ímpares.

**Objetivo:** construir soluções com a participação dos integrantes da Rede de Atenção à Criança e ao Adolescente - RECRIFA-DF para os problemas identificados pelos Conselheiros Tutelares do DF que possam dificultar ou impedir a efetivação dos direitos infanto-juvenis no DF.

**Datas:**

- 13 de março: Ceilândia
- 8 de maio: Brasília
- 3 de julho: Samambaia

**Lanche:**

será de responsabilidade do Conselho Tutelar que sediar o evento.

**REUNIÕES DE FEVEREIRO DE 2009:**

**Reunião Interna Extra:**

**Data:** 5 de fevereiro de 2009

**Participantes:** Promotores de Justiça e Conselheiros Tutelares

**Local:** Sala Múltiplo Uso da Promotoria da Infância e da Juventude

**Pauta:** discussão do projeto de lei de iniciativa popular e estratégias de mobilização para sua efetivação.

**Reunião Interna de Fevereiro:**

**Data:** 13 de fevereiro de 2009

**Participante:** Promotores de Justiça e Conselheiros Tutelares

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

**Local:** sala Múltiplo Uso na Promotoria da Infância e Juventude

**Pauta:** definição dos temas das reuniões internas sob a coordenação do Evando e Oto;  
conclusão da metodologia a ser utilizada para realização de eventos externos mais produtivos.

**METODOLOGIA DAS REUNIÕES EXTERNAS COM PARTICIPAÇÃO DA RECREIA-DF**

**ANTES DO EVENTO**

- definir antecipadamente o tema e o objetivo da reunião.
- elaborar programação das atividades que serão realizadas no dia do evento.
- definir lista de convidados.
- constar no convite de todos a programação da reunião.
- Elaborar o convite com o Conselho que coordenará o evento e o Promotor.
- expedir convites por ofício para os convidados estratégicos ( Apoio Institucional - PDIJ).
- 

**DURANTE O EVENTO:**

- Atividades do Conselho Tutelar coordenador:
- sugerir apresentação rápida dos participantes (nome e instituição)
- esclarecer aos participantes o objetivo e metodologia de trabalho da reunião;
- receber as inscrições para as falas;
- regular tempo e pertinência das falas
- 
- 
- 
- 
- 

**APÓS O EVENTO:**

- elaboração da memória do encontro;
- 

**Lanche:**

será de responsabilidade do Conselho Tutelar que sediará o evento.

Brasília, 2 de fevereiro de 2009.

Elaborado por: **Consuelo Vidal de Oliveira Feijó**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

Apoio Institucional

Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude do Distrito Federal